



Guaratinguetá, 24 de julho de 2023.

Ofício C. nº 155/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.498, de 24.07.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0079/1360-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0059/2023, que dá denominação de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “PROFESSORA NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE”, no bairro Jardim Primavera, em Guaratinguetá/SP, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.498, de 24 de julho de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

